



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 46/2024

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

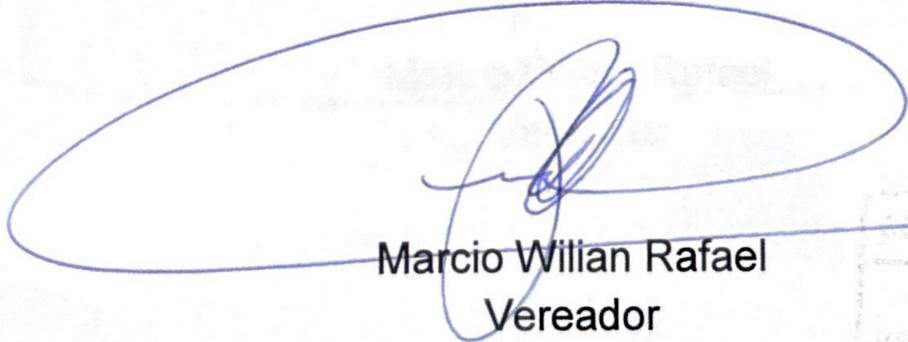
**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja contratado professor de musica para os usuários do CCI.

**JUSTIFICATIVA** : Senhor Prefeita a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que com a contratação de um professor de música contribuirá na diversidade das atividades desenvolvidas no Centro de Convivência, uma vez que a música contribui para uma melhor qualidade de vida e diversão para os idosos.

Ressalta-se que o Centro de Convivência já disponibilizava anteriormente um professor especializado, o que motivava os idosos a interagirem com as atividades musicais e que atualmente os mesmos sentem falta dessa atividade musical.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 26 de Março de 2024.

  
Marcio Willian Rafael  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
RECEBIDO Nº	72/2024
Data	26/03/24
Hora	17:14
Servidor	
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	